

Deliberação CBH-SMT N°55/99 de 12 de Novembro de 1999.

Altera as Deliberações CBH-SMT N°27/97, 30/98 e 32/98

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Deliberação CBH-SMT N.º 27/97 de 11/12/97, que indica a seleção e distribuição de investimentos ao FEHIDRO para 1997, e que em seu artigo 3º, inciso I, item c) e h), destinou respectivamente, à Associação Ecológica ICATU o financiamento na modalidade Fundo Perdido no valor de R\$ 31.944,00 (trinta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais), e à Fundação Florestal o financiamento na modalidade Fundo Perdido no valor de R\$ 119.503,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e três reais);

Considerando a Deliberação CBH-SMT N.º 30/98, artigo 3º, que representa a decisão deste Comitê pela união dos dois projetos referidos acima;

Considerando a Deliberação CBH-SMT N.º 32/98, artigo 3º, inciso I, item "1", que ratifica as decisões manifestadas na Deliberação CBH-SMT N.º 30/98;

Considerando que na 11ª reunião extraordinária do CBH-SMT foi aprovado o desmembramento do projeto "Núcleos Regionais de Capacitação e Apoio ao Fomento Florestal" que envolve a Associação Ecológica ICATU e a Fundação Florestal;

DELIBERA:

Artigo 1º - O Projeto "Núcleos Regionais de Capacitação e Apoio do Fomento Florestal na Bacia do Rio Sorocaba" fica desmembrado como segue:

Associação Ecológica ICATU (T), Ver de Novo (E), R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) (VG), R\$ 8.056,00 (oito mil e cinqüenta e seis reais) (C), R\$ 31.944,00 (trinta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais) (FP);

Fundação Florestal (T), Núcleos Regionais de Capacitação e Apoio ao Fomento Florestal (E), R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) (VG), R\$ 80.497,00 (oitenta mil quatrocentos e noventa e sete reais) (C), R\$ 119.503,00 (cento e dezenove mil quinhentos e três reais) (FP).

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT